



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Vereadora Roberta dos Santos Rosário

Poder Legislativo

Indicação nº 020 /2014

Autoria: Vereadora Roberta dos Santos Rosário

**Ementa:** Prefeitura Municipal de Porto Real – Setores Competentes – viabilidade de a prefeitura ceder vale-transporte para alunos matriculados em cursos preparatórios.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado à Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia às Secretarias Competentes no sentido que seja providenciados estudos quanto a viabilidade de a prefeitura ceder vale-transporte para alunos do município que estão matriculados em cursos preparatórios em outras cidades.

## JUSTIFICATIVA

No Brasil os gastos com transporte público correspondem a uma média de 22% (IBGE) do orçamento familiar, um valor significativo para o alto custo de vida que assola os brasileiros. Sendo o acesso a educação, cultura e lazer prioridade na formação intelectual do ser humano, gozando do saber, aspirando assim melhores oportunidades.

Como o município de Porto Real não apresenta cursos preparatórios, o município é obrigado a procurar em outras cidades a preparação que necessita e arca com o preço alto das passagens do transporte público.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 26 de Fevereiro de 2014.

  
**Roberta dos Santos Rosário**  
Vereadora

  
**Aline Maretha Carvalho Silva**  
ASSISTENTE DA COMISSÃO PERMANENTE

